



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo

MENSAGEM Nº 004, de 22 de fevereiro de 2019.

Do: Prefeito Municipal de Água Doce do Norte-ES
Ao: Exm^o. Senhor Rodrigo Gomes Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte-ES

Assunto: Projeto de Lei Complementar (Envia),

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Pelo presente, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar, pelo qual proponho alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para abertura de Crédito Especial para Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo – CONDOESTE

Esclareço aos Nobre Edis, que o Município necessita urgentemente de abrir o mencionado crédito, que será de extrema importância para nosso Município, a fim de contratar a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde – RSS, adotando-se pela prestadora de serviços o processo de esterilização por autoclave.

Diante do acima exposto, de modo a tender o compromisso social e a qualidade de vida de nossos munícipes, bem como a preservação do meio ambiente, conclamo a todos a aprovação **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** do presente, na forma redigida.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos Ilustres Pares, protestos de estima e consideração

Atenciosamente,

Paulo Márcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo*

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Especial e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte: Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei n º 092, de 14 de julho de 2018, mais um elemento de despesa na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o seguinte teor:

“Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo – CONDOESTE”.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito especial na Lei Orçamentária Anual, Lei Complementar nº 027, de 12 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais), para custear despesas com o Consórcio, com a seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 120 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE: 001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
FUNÇÃO: 18 – Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO: 542 – Controle Ambiental
PROGRAMA: 0052 – Programa Espírito Santo sem Lixão
PROJETO/ATIVIDADE: 2.0119 – Participação do Município no CONDOESTE
3.0.00.00.00.000 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.000 – Outras Despesas Correntes
3.3.93.00.00.000 – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com o Consórcio do qual o Ente Participe.
3.3.93.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Consórcio Público do qual o Ente participe.
Fonte de Recursos – 10010000 – Recursos Ordinários – R\$ 43.200,00
Ficha – 0000506

Art. 3º. Os recursos necessários para fazerem em face de abertura do crédito especial advirão da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 120 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE: 001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
FUNÇÃO: 18 – Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO: 542 – Controle Ambiental
PROGRAMA: 0052 – Programa Espírito Santo sem Lixão
PROJETO/ATIVIDADE: 2.0119 – Participação do Município no CONDOESTE



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo

- 3.0.00.00.00.000 – Despesas Correntes
- 3.1.00.00.00.000 – Pessoal e Encargos Sociais
- 3.1.71.00.00.000 – Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio
- 3.1.71.70.00.000 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos
- Fonte de Recursos – 10010000 – Recursos Ordinários – R\$ 10.200,00
- Ficha nº 0000424
- 3.3.00.00.00.000 – Outras Despesas Correntes
- 3.3.71.00.00.000 – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de Rateio
- 3.3.71.70.00.000 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos
- Fonte de Recursos – 10010000 – Recursos Ordinários – R\$ 33.000,00
- Ficha - 0000425

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019.

Paulo Márcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal